



CONVÊNIO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO E A POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO MARANHÃO

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, a UFMA - Universidade Federal do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, fundação pública vinculada ao Ministério da Educação, inscrita n°. CGC n° 062279.103/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, n° 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bacanga, São Luís - MA, doravante denominada UFMA, neste ato, representada pela Magnífico Reitor Professor Doutor Fernando Carvalho Silva, representante legal, brasileira, casada, portador do CPF sob o [REDACTED] - SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida do Vale, n° 6, Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-820 e como CONVENIADA a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 06.650.139/0001-67, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP: 65.074-220, São Luís, Maranhão, neste ato representada por seu Comandante Geral, o Coronel QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [REDACTED] PMMA, residente e domiciliado nesta Cidade, por este instrumento, celebram este CONVÊNIO, em conformidade com as normas legais vigentes, mormente, com a Lei n° 14.133 de 2021, e com as disposições contidas nos autos do processo n° 23115.024835/2024-49, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como finalidade viabilizar esforços e objetivos comuns na adoção de medidas conjuntas que visam propiciar maior segurança por parte da Polícia Militar nos Campus da Universidade Federal do Maranhão, ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão e esporte e inclusão da Polícia Militar na Rede de Dados da UFMA com conexão de alta velocidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Competirá a Polícia Militar do Estado do Maranhão:



- a) Viabilizar o policiamento ostensivo e preventivo, inclusive rondas periódicas e permanentes na Cidade Universitária e demais câmpus, com o escopo de garantir a segurança pública das pessoas e do patrimônio público federal;
- b) Atuar em conjunto com o setor de segurança da Universidade Federal do Maranhão;
- c) Executar o policiamento ostensivo, por meio das rondas nas ruas e avenidas, principalmente em locais vulneráveis ou de alto risco de ocorrências delituosas, indicados por estudos e levantamentos realizados pelo setor de segurança da UFMA;
- d) Atuar internamente em instalações físicas, somente mediante autorização formal e expressa da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão;
- e) Participar da realização de cursos de extensão e pós-graduação, por meio de Termo Aditivo ou Projeto de Curso devidamente autorizado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Inovação - CONSEPE da UFMA, que disciplinará o processo seletivo, a execução pedagógica do curso e a forma de execução dos recursos financeiros destinados a custear as despesas do referido curso;
- f) Desenvolver ações de esporte em parceria com os cursos de educação física da UFMA;

II - Competirá à Universidade Federal do Maranhão:

- a) Fornecer o apoio técnico e logístico para a Polícia Militar do Maranhão;
- b) Atuar em conjunto com a Polícia Militar do Maranhão nas atividades de inteligência fornecendo todas as informações necessárias, inclusive gravações e imagens das câmeras de segurança;
- c) Proporcionar espaço com a estrutura necessária para utilização da Polícia Militar;
- d) Disponibilizar 01 celular institucional e 01 veículo oficial para uso da Polícia Militar nas rondas dos campus da UFMA;
- e) Realizar cursos de extensão e pós-graduação, por meio de Termo Aditivo ou Projeto de Curso devidamente autorizado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Inovação - CONSEPE da UFMA, que disciplinará o processo seletivo, a execução pedagógica do curso e a forma de execução dos recursos financeiros destinados a custear as despesas do referido curso;
- f) Disponibilizar quando possível espaços da Instituição para atividades da Polícia Militar;
- g) Inclusão da Polícia Militar nas redes Comunitárias Metropolitanas de alta velocidade gerenciadas pela Universidade Federal do Maranhão;